



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria de Administração/Setor de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Processo nº.: 618632/2025

Dispensa por Justificativa nº.: 1174

Data: 25/07/25

Fundamento Legal: A14/119472 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS CONFORME CHAMADA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Sentinela do Sul, 25 de julho de 2025.

Veridiana Lopes
Chefe Setor de Compras / Agente Público



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria de Administração/Setor de Compras e Licitações

DESPACHO

Tendo em vista o que consta nos presentes autos e considerando a necessidade da contratação, autorizo a contratação.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Justificativa nº 1174, solicitada pela Secretaria de MDE - Não Comp. Art. 71 LDB Aux. Conv., a contratação, através de dispensa de Licitação. **Objeto.: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS CONFORME CHAMADA PÚBLICA.** Fornecedor: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SERTÃO SANTANA, CNPJ: 14.782.568/0001-16. **A importância de R\$ 3.660,00.** Veridiana Lopes, Chefe do Setor de Compras / Agente de Público. Ratificação Julio Cesar Carvalho, Prefeito.

R\$ 1.390,00771.254.100-06 EDER LOPES FRAGAMDE - Não Comp. Art. 71 LDB Aux. Conv.

R\$ 1.995,00693.750.970-72 IVONE COUTINHO RIBARSKI

R\$ 450,00887.851.650-34 ROSELAINÉ SCHWALM CEZAR

R\$ 1.480,00501.715.340-34 CLEONITA DE OLIVEIRA ROMEU WOICZEKOWSKI

R\$ 10.722,0051.652.300/0001-96 AGROINDÚSTRIA FAMÍLIA CRESPO

R\$ 680,00648.290.060-72 DENISE GORZIZA SILVA

R\$ 1.458,75123.158.220-09 ALMERISSANDRA LAGES GUTERRES D'ÁVILA

R\$ 616,00029.345.380-28 EMERSON ROCHA VIEGAS

R\$ 5.600,00270.369.100-97 PORFÍRIO ROSALES DA SILVA

R\$ 1.495,95968.230.110-68 RONAN DE SOUZA

R\$ 1.017,00418.037.520-68 VARLI CLEOMAR SILVA

Com base no A14119472 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sentinela do Sul, 25 de julho de 2025.



Julio Cesar Carvalho
Prefeito